



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

PORTARIA nº 061/2016
De 23 de setembro de 2016.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro na lei 8.666/93, artigo 51, § 4º e artigos 34, 35 e 36 do Regimento Interno, após deliberação e aprovação do XIV Plenário, na **639ª** Reunião Plenária realizada em **02 de setembro de 2016**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, a partir de 23/09/2016, todos Conselheiros e Colaboradores instituídos nas diversas Comissões da gestão do XIV Plenário.

Artigo 2º - Os psicólogos colaboradores da **Comissão Regional de Políticas Públicas e Psicologia (CRPPP)**, representantes do CRP/RJ no Controle Social do Estado do Rio de Janeiro (Conselhos Municipais, Estaduais e afins), **permanecem** com suas representações válidas, conforme portarias anteriormente expedidas.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor em 23/09/2016.


JANNE CALHAU MOURÃO
CONSELHEIRA-PRESIDENTE


JOSÉ NOVAES
CONSELHEIRO-SECRETÁRIA